

## **REGULAMENTO DO SORTEIO DE UM TABLET PELA COOPERATIVA CULTURAL BRASILEIRA**

Não se trata de distribuição de prêmio a título de propaganda (lei5768/71) e sim de distribuição gratuita em razão do resultado de participação exclusivamente de atividade de estímulo de cadastramento e somente para os sócios da Cooperativa Cultural Brasileira.

A Cooperativa Cultural Brasileira vai disponibilizar para sorteio um tablet, de marca ainda indefinida. O tablet sorteado não poderá, em nenhuma hipótese, ser substituído por qualquer outro bem ou convertido em dinheiro.

Desde o início da campanha o nome dos concorrentes e seus respectivos números estarão publicados no site e no Facebook: <http://www.facebook.com/ccb.paracooperados> e o sorteio será feito através dos quatro últimos números do primeiro prêmio, do primeiro sorteio da loteria Federal em 2012.

O premiado sorteado que não reclamar no prazo de 60 (sessenta) dias, sofrerá com a caducidade do direito e o objeto será sorteado após este período para outra pessoa, também pela Loteria Federal em data a ser informada.

### **1. OBJETIVO**

O objetivo desta campanha é, através de um sorteio, atualizar nosso banco de dados dos cooperados tanto com informações pessoais de cadastro como informações sobre o currículo, projetos etc.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

Para participar da campanha e concorrer ao prêmio deverá ser sócio-cooperado na Cooperativa Cultural Brasileira.

O Cooperado deverá preencher todos os itens do questionário de atualização, no próprio formulário. Responder a todas as perguntas sem exceção. Ficando desclassificado o cooperado que deixar alguma resposta em branco.

O Cooperado só será habilitado após conferência do material e utilizará para concorrer o seu número de sócio-cooperado.

### **3. PRAZOS DA PROMOÇÃO**

Essa promoção será válida no período de 30/11/2011 até 31/12/2011. O sorteio será feito através dos quatro últimos números do primeiro prêmio, do primeiro sorteio da loteria Federal em 2012.

### **4. SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- o cooperado concorre com seu número de matrícula que consta em nosso sistema. Valerá o número do primeiro prêmio da Loteria Federal do sorteio do primeiro sábado de 2012. Serão contados os últimos quatro dígitos. Como temos pouco mais de sete mil associados, se o primeiro, dos quatro dígitos for

acima de 7 será contado como “0”. Se o número for 7.450 e não tivermos mais que 7450 cooperados e sim 7350. O sete então passa a ser também um “0”

EXEMPLO:

### **Loteria Federal**

<i>Concurso</i>	<i>1º</i>	<i>2º</i>	<i>3º</i>	<i>4º</i>	<i>5º</i>
Números ganhadores	<b>45.679</b>	<b>72.886</b>	<b>13.248</b>	<b>65.490</b>	<b>29.573</b>

O número ganhador é o 45.679, portanto o Cooperado ganhador é o 5679

Mas se o primeiro número fosse 48.679 o cooperado ganhador seria o 679

Também se o número fosse 47.679 e na época do sorteio tivéssemos apenas 7.600 cooperados o número do cooperado ganhador também seria o 679 pois nesse caso o sete também seria contabilizado como “0”.

Caso o número sorteado não tenha sido habilitado usaremos os números do segundo prêmio da Loteria Federal e assim conseqüentemente até o quinto prêmio. Caso ainda assim não tenha nenhum ganhador será verificado então o segundo sorteio da Loteria Federal, seguida a mesma regra, até realizarmos a premiação.

### **5. ENTREGA DO PRÊMIO**

O prêmio será entregue pessoalmente na sede da Cooperativa Cultural Brasileira ou levado até o ganhador dependendo de onde ele resida. Em último caso, enviado via correios.

### **6. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

-Serão desclassificados os participantes que não cumprirem o estabelecido neste regulamento.

-Cada cooperado participa com o seu número de cadastro de sócio, até que seja finalizado o ou os sorteios.

-Ao submeter sua participação, o cooperado aceita na íntegra todos os termos deste regulamento e concede uma licença para que a cooperativa Cultural Brasileira divulgue e exponha sua imagem e nome para a divulgação do resultado.

-O presente regulamento poderá sofrer alterações, por motivos de força maior relacionados com a evolução da promoção.

Atenciosamente,

Cooperativa Cultural Brasileira.